



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 2.384, DE 19 DE AGOSTO DE 2026.

Designa servidores, em substituição, para fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas, em substituição, para atuarem enquanto fiscais administrativas do processo destinado à **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia, compreendendo a execução de sondagens à percussão (SPT) e levantamentos topográficos planialtimétricos georreferenciados, incluindo levantamentos lineares de estradas e de glebas urbanas e rurais, conforme normas técnicas aplicáveis**, conforme dispõe o Decreto nº 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Fiscais Administrativas

- a) Titular: **Elen Mara Debona** (em substituição a servidora Jéssica Gomes da Silva, anteriormente designada através da Portaria Municipal n.º 996/2026);
- b) Suplente: **Jéssica Gomes da Silva** (em substituição a servidora Elen Mara Debona, anteriormente designada através da Portaria Municipal n.º 996/2026) - (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de agosto de 2026.

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela II1C.SZSG.MPLC.BPB7